CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICACÃO Nº 69/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA INSTITUCIONAL DO BAIRRO MORADA DO SOL

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro Morada do Sol e outros bairros interligados, onde solicitaram a intervenção junto a V., Excia no sentido que a Administração possa estudar a possibilidade de construir uma praça na área institucional do bairro, bem como a implantação da academia ao ar livre.

Com a construção da praça além de preservarmos a iremos proporcionar para os moradores do bairro uma área de lazer e entretenimento e em especial aqueles que residem próximos ao local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de julho de 2018.

PROTOCOLIZADO EM
03 / 07 / 18
8 h 45 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador